



Termo de Referência – IABS PRS II AMA OSP-005

### Contratação de Serviços Técnicos Especializados

## Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) das Organizações Socioprodutivas (OSPs) do Projeto Rural Sustentável Fase II – Amazônia

DADOS DO PROJETO
<b>Nome do Projeto:</b> Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO
<p>Este projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (<b>BID</b>) número BR-T1462, Convênio - ATN/LC 18953-BR sendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (<b>IABS</b>) o agente executor do projeto, o <b>Governo do Reino Unido</b> o financiador e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (<b>MAPA</b>) o beneficiário da cooperação.</p> <p>O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza a partir do desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas sustentáveis. O projeto promove o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, baseadas na agregação de valor de produtos amazônicos, assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, de forma a promover o valor econômico destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais (associações, cooperativas e pequenas empresas, entre outras), investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.</p> <p>Neste sentido, o projeto se concentra em três atividades principais:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;</li><li>Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;</li><li>Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.</li></ol> <p>Para isso, selecionaremos cerca de 18 Organizações Socioprodutivas (OSPs) distribuídas nos três estados de abrangência do projeto (Amazonas, Pará e Rondônia) que trabalhem com as cadeias produtivas de açaí, cacau, café, castanha do Brasil, peixes redondos e pirarucu, sendo que a maior parte destas OSPs deverão ser formadas majoritariamente por mulheres, populações tradicionais e indígenas.</p>
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
<p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cujo objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos,</p>



aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo. No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

### OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de gerenciamento das atividades de assistência técnica a famílias produtoras e extrativistas integrantes de organizações e atuantes na cadeias produtivas de açaí, castanha, café, cacau, pirarucu e peixes redondos nos Estados do Amazonas, Pará e Rondônia.

As atividades serão executadas em campo por equipes que ainda serão selecionadas e o papel desta gerência será o de elaborar a metodologia, conduzir a seleção das equipes, o treinamento e monitoramento das ações de assistência técnica e extensão rural visando o fortalecimento das organizações socioprodutivas atuantes no projeto e nos territórios priorizados.

### JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para a adequada execução do projeto é necessário assegurar o desenvolvimento coordenado das ações entre os diversos atores envolvidos, como instituições parceiras, equipes técnicas e beneficiários. Para isso, faz-se necessária a contratação de profissional especializado para apoio à coordenação executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de fortalecimento das organizações socioprodutivas atuantes nas cadeias produtivas alvo do projeto e nos territórios definidos.

A consultoria será responsável pela assistência técnica específica aos membros das organizações socioprodutivas, principalmente na implementação de tecnologias de baixo carbono e promoção da conservação florestal, incluindo treinamento e qualificação profissional dos produtores;

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia, conforme seguinte item do plano de trabalho:

#### **Componente 1 – Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis.**

**Subcomponente 1.3** – Implementação e acompanhamento dos Planos de Negócios e das ações de intervenção e empoderamento das organizações socioprodutivas, dos produtores(as) e demais atividades e trabalhadores(as) do encadeamento produtivo

**Atividade 1.3.2** – Realização das ações de Implementação dos PNs - Assistência Técnica e Extensão Rural e Gestão da Propriedade Rural (ATER) - Foco: Produtores(as).

**Subatividade 1.3.2.B** – Gerência executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural e Gestão da Propriedade Rural (ATER).

### ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho do projeto e serão executadas após alinhamento interno na coordenação. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões periódicas de alinhamento com a equipe interna, com demais equipes do projeto e outras que se fizerem necessárias;
2. Gerenciar ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) voltadas para produtores e



extrativistas ligados às organizações selecionadas pelo projeto;

3. Elaborar o desenho técnico metodológico das atividades relacionadas à Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no PRS-Amazônia;
4. Desenvolver materiais de estudo e referências a respeito das tecnologias sustentáveis que serão implementadas nas cadeias produtivas do projeto, bem como de metodologias participativas, capacitações e treinamentos a serem realizados com prestadores de serviços e com as famílias produtoras e extrativistas selecionadas;
5. Elaborar editais e termos de referência para contratação de serviços especializados em ATER que atuarão diretamente com as OSPs e famílias selecionadas, bem como apoiar o processo seletivo e monitoramento das contratações;
6. Desenvolver a metodologia e conteúdo programático a ser utilizado em treinamentos e capacitações com prestadores de serviços de ATER, OSPs e famílias produtoras e extrativistas;
7. Elaborar formulários e indicadores de monitoramento da execução das atividades de ATER junto às OSPs e famílias, produzindo relatórios e aprimoramento no sistema ao longo do projeto;
8. Realizar ações de articulação institucional do projeto conforme planejamento interno;
9. Apoiar a seleção de OSPs, considerando identificação, cadastramento e mapeamento das organizações atuantes nas cadeias produtivas alvo do projeto e territórios definidos;
10. Apoiar o planejamento, elaboração de documentos e execução de atividades relativas ao fortalecimento das OSPs selecionadas pelo projeto, como os Planos de Negócios, Assistência Técnica Organizacional e execução dos Benefícios Coletivos previstos no projeto;
11. Apoiar a Coordenação nas demais ações de seleção, apresentando relatórios de avaliação das propostas submetidas para validação pelo comitê consultivo;
12. Apoiar a Coordenação nas ações de Implementação dos Planos de Negócios voltadas para Investimentos em Benefícios Coletivos de Apoio à Estruturação das organizações.

#### PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Plano de Trabalho com descrição da metodologia a ser utilizada, organização, sistematização de informações relevantes e cronograma de atividades.	1/36	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período e informações sistematizadas em formato de ppt e em formato word. Situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras.	1/36 cada produto	2 ao 36
<b>TOTAL</b>		
R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) pagos em 36 parcelas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega dos produtos estabelecidos acima.		

#### RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação



IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.

- Apresentar estudos e diretrizes atualizadas sobre tecnologias de baixo carbono para o desenvolvimento das cadeias produtivas selecionadas, considerando o contexto local e metas do projeto;
- Elaborar desenho técnico metodológico das atividades de ATER para o projeto, incluindo editais e termos de referência para contratação dos serviços, processos seletivos, cronograma de execução, treinamentos, formulários e indicadores de monitoramento, entre outros;
- Desenvolver e implementar um programa de assistência incluindo interlocução com prestadores de serviços de ATER e pequenos produtores, bem como materiais para capacitações, em parceria e sob orientação da equipe de coordenação e outras gerências do projeto;
- Elaborar relatórios de desempenho das atividades implementadas junto aos produtores, registrando indicadores alcançados a partir da metodologia definida inicialmente;
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação dos pesquisadores no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Amparar o acesso dos pesquisadores ao portal disponibilizado pelo IABS para liberação dos recursos financeiros destinados às pesquisas científicas, por meio de reuniões presenciais ou videochamadas.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de Coordenação de OSP do projeto e do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas;
- Apresentar relatórios mensais com as atividades e avanços dos produtos, visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas;
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica;
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período



de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

### PRÉ-REQUISITOS

- Formação superior em Engenharia Florestal, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Biologia, Geografia, Agroecologia e afins com experiência de no mínimo seis (06) anos de atuação na área ambiental, incluindo atividades de ATER;
- Desejável pós-graduação nas áreas acima referenciadas;
- Desejável experiência na região amazônica e nas cadeias produtivas priorizadas pelo projeto;
- Desejável experiência com organizações socioprodutivas de pequenos produtores;
- Desejável experiência com populações tradicionais;
- Desejável conhecimento em diagnósticos técnico-participativos, ações formativas e elaboração de metodologias voltadas à populações tradicionais;
- Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais;
- Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para trabalho presencial;
- Conhecimento atualizado sobre tecnologias sustentáveis e de baixa emissão de carbono;
- Conhecimento em pacote Office e gestão de documentos no Drive;
- Ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto;
- Estar de acordo com contratação por meio de pessoa jurídica.
- Envio de *Curriculum Vitae* com até 4 páginas. Não serão aceitos Lattes.

### INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Documentos de referência e plano de trabalho do projeto;
- Espaço físico para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS em Brasília/DF;
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.



**Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.**

Os pagamentos se darão mediante aprovação de produtos mensais.

**Regras de aprovação do(s) produto(s):** O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

**Supervisão:** Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Executiva de Fortalecimento de Organizações Socioprodutivas, vinculada diretamente ao PRS Amazônia.

#### **VIGÊNCIA**

**Período de vigência do contrato:**

Janeiro/2023 a Dezembro/2025 (36 meses)

**Data de publicação:** 20 de dezembro de 2022